

PORTARIA Nº 036/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO
REGULAMENTAR DE EMPREGADO PÚBLICO
COMISSIONADO DECORRENTE DE
AFASTAMENTO POR FÉRIAS.”**

A Secretária Executiva do CISSUL/SAMU, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR, temporariamente, a empregada pública Sra. **MAISA EXPEDITA DA SILVA**, ocupante do emprego público comissionado de Assessor(a) da Procuradoria, para substituir o empregado público, **GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**, no emprego público comissionado de **PROCURADOR**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento da substituída.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 12 de fevereiro de 2025.



MARIA EUGÊNIA NUNES CARVALHO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISSUL/SAMU

De acordo:



Ailton Pereira Goulart
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



MAISA EXPEDITA DA SILVA
Procuradora – OAB/MG 215.580